

Estado da Bahia

# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS *g*

EXERCÍCIO 2004

PROCESSO DE PAGAMENTO No.: 57

DATA: 20/02/04

**CREDOR: JOSEANE DOREA DE SOUZA**

VALOR BRUTO R\$	360,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	360,00

**DOTAÇÃO:** 50.00.000 Extra orçamentária  
5.000 Extra orçamentária  
5.0.0.0.00.02 PENSÃO ALIMENTICIA  
5 TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS.

BANCO	Nº CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
Banco Bradesco S.A.	6472-6	DUODECIMO	3772	360,00

Estado da Bahia  
**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

DOCUMENTO Nº: **61 / 2004**

TIPO DE NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
50.00.000	Extra orçamentária		50	Extra orçamentária	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
500	Extra orçamentária		500	Extra orçamentária	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
5000	Extra orçamentária		5.0.0.0.00.02	PENSÃO ALIMENTICIA	
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação			<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONVÊNIO:			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
ÍTEM DESP.: 9 EXTRA-ORÇAMENTARIA			0,00	360,00	0,00

CRÉDITO R(A): JOSEANE DOREA DE SOUZA  
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO TAVARES, EDF. STELA, APT°301  
 BAIRRO: VILA LAURA  
 CIDADE: SALVADOR  
 C.P.F. 90683510525 R.G. 0436801353

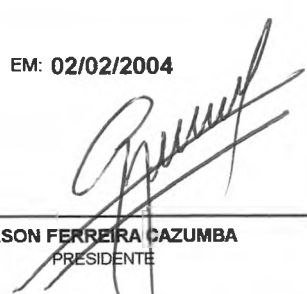
BA

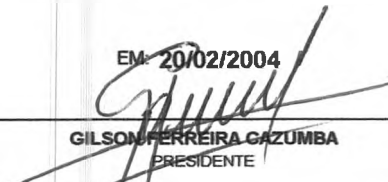
**HISTÓRICO**

**DESPESA COM PENSÃO ALIMENTÍCIA DO MÊS fevereiro**

**Valor do empenho R\$**

**360,00**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 02/02/2004</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">GILSON FERREIRA CAZUMBA PRESIDENTE</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 02/02/2004</p> <p style="text-align: center;">ZORILDA SANTOS CAZUMBA DIRETOR (A)</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 20/02/2004</p> <p style="text-align: center;">ZORILDA SANTOS CAZUMBA DIRETOR (A)</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>LIQUIDAÇÃO</b></p> <p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.</p> <p>EM: 20/02/2004</p> <p style="text-align: center;">EDVALDO PEREIRA CONTADOR (A) CRC 16 584</p>	<p><b>PROCESSO DE PAGAMENTO Nº: 57</b></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$</td> <td style="text-align: right;">360,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$</td> <td style="text-align: right;">360,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TREZENTOS E SESSENTA REAIS</td> </tr> </table> <table style="width: 100%; border-top: 1px solid black;"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banco Bradesco S.A.</td> <td>6472-6</td> <td>3772</td> <td style="text-align: right;">360,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 20/02/2004</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">GILSON FERREIRA CAZUMBA PRESIDENTE</p>	VALOR TOTAL BRUTO R\$	360,00	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00	PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	360,00	TREZENTOS E SESSENTA REAIS		Banco	Conta	Cheque	Valor	Banco Bradesco S.A.	6472-6	3772	360,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 20/02/2004</p> <p style="text-align: center;">JOSE HENRIQUE DOS S. JUNIOR 1º SECRETARIO (A)</p>
VALOR TOTAL BRUTO R\$	360,00																	
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00																	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	360,00																	
TREZENTOS E SESSENTA REAIS																		
Banco	Conta	Cheque	Valor															
Banco Bradesco S.A.	6472-6	3772	360,00															



DEPOSIT TO THE ORDER OF  
AGENCY  
HOME PAID  
BY SFO  
REPOSITARY

9

VALID TO THE ORDER OF  
TOTAL AMOUNT  
TOTAL TO DEPOSITARY

483541027

Bradesco

Of. n. 10/193  
Pres. do Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - RJ

JUIZO DE DIREITO DA 1ª TURMA DE 1ª INSTANCIA *g*

Ao Exob. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - RJ

Solicito de V.Sa. as necessárias providências, no sentido de determinar que se desconte mensalmente, a partir do mês de Janeiro de 1968 dos Valores de 14 mil e 500 reais auferidos pelo Sr. JOSÉ MARQUEZ DOS ANJOS JUNIOR a importância correspondente a 10% (dez por cento) quant a que devota ao pagamento beneficiária ROSECA IONES A. JUNIOR a título de alimentos. De 14 mil e 500.

Solicito, outrossim, as necessárias providências, no sentido de que seja este Juízo informado, com a maior brevidade possível, a respeito dos rendimentos totais auferidos pelo acima mencionado senhor, recebidos a qualquer título, bem como os descontos a que por lei está sujeito, sob as penas do art. 22 da Lei n. 5.478, de 25 de julho de 1968, que tem a seguinte redação:

Constitui crime contra a administração da Justiça deixar o empregador ou funcionário público de prestar ao Juízo competente as informações necessárias a instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia.

PENA: - Detenção de seis a doze meses, sem prejuízo da pena acessória de suspensão do emprego de trinta a noventa dias.

Fica bem claro que o percentual acima incidirá sempre sobre os vencimentos totais, atuais e futuros, deduzindo-se, tão-somente, os descontos compulsórios.

São Gonçalo dos Campos-RJ., 02/10/1968

Saudações

*[Handwritten Signature]*  
JUIZ DE DIREITO

Recibido em 02/10/68  
*[Handwritten Signature]*